

DECRETO 296/2014
DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO
IV- INSCRIÇÃO PARA PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO

DOCUMENTOS	
a) Requerimento preenchido e assinado – 2 vias - link para download OU no site da Prefeitura clicar em EMPRESAS e em Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários	
b) Declaração de Contribuinte, devidamente preenchida, <u>DIGITADA, SEM RASURAS</u> e <u>ASSINADA</u> – link OU no site da Prefeitura clicar em EMPRESAS e em Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários	
OBS.: TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS	
c) Consulta de Débitos na Dívida Ativa;	
d) Cópia legível do CPF e do RG;	
e) Cópia legível do comprovante de endereço atual (luz, telefone, outros);	
f) Cópia legível do Contrato de locação em vigência , com reconhecimento de firma do locador, ou , se no caso de proprietário carnê de IPTU em seu nome ou título de propriedade ou Autorização com firma reconhecida do proprietário do imóvel;	
g) Atestado de antecedentes criminal;	
h) Conferência da documentação e emissão da taxa de protocolo – Divisão de CCM	
Obs.: Caso seja necessário a abertura do processo sanitário:	
PREENCHER REQUERIMENTO, ANEXO V E CONSULTA DE DÉBITOS - OBS.: ENTRAR EM CONTATO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA VERIFICAR O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO - TEL.: 4158-2033 - visa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br - PARA ABERTURA DO PROCESSO SERÁ COBRADO TAXA DE EXPEDIENTE E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VISA DE ACORDO COM A ATIVIDADE.	
OBS.: PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, CONFORME DEC. 296/2014	

Departamento de Receitas Mobiliárias – Divisão de C.C.M.
Rua José Pires da Silva, 01 (Km 46,1 da Rod. Bunjiro Nakao) - Novo Centro - VGP/ SP

Tel.: 4158-8800, ramais 209, 217, 226, 302 e 303

Email: divisao.ccm@gmail.com ou issqn@vargemgrandepaulista.sp.gov.br
<http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/>

Horário de Atendimento: das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30

Obs.: TAXAS:

- TVFF (Taxa de Vistoria, Fiscalização e Funcionamento), taxa anual de acordo com a atividade, parcelado em até 7 vezes;
- TLLI (Taxa de Localização e Licença de Instalação) - COBRADO APENAS NO PRIMEIRO ANO DE INSCRIÇÃO;
- ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza):
****INFORMAR NO REQUERIMENTO****
 - fixo: valor anual, parcelado em até 7 vezes.
 - variável: com emissão de nf-e.

FICA CIENTE A PARTE INTERESSADA DE QUE O PEDIDO SÓ SERÁ PROTOCOLADO SE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA ESTIVEREM ANEXOS AO PROCESSO